DECRETO Nº 150, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de demissão a servidor público municipal em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso V, da Lei Municipal nº 066/2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, instaurado pela Portaria nº 098/2026-SEMEB, de 20 de maio de 2026, em face do servidor ARLINDO FERREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 77;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante e a decisão administrativa que reconheceu a responsabilidade funcional do servidor e aplicou a penalidade de demissão;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhar os fatos apurados ao Ministério Público para análise de eventual repercussão penal;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDO** o servidor **ARLINDO FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 77, ocupante do cargo efetivo de Professor, em decorrência do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, com fundamento no art. 158, inciso V, da Lei Municipal nº 066/2001.

Art. 2º Determina-se o encaminhamento de cópia integral dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026 ao Ministério Público do Estado do Pará, para conhecimento dos fatos e análise quanto à eventual ocorrência de ilícito penal, observadas as medidas legais de proteção dos dados pessoais e da identidade da menor de idade envolvida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de outubro de 2026.

Arlindo Ferreira de Freitas
27/10/26

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=[EM BRANCO], ou=31014048000182, ou=presencial, cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249
Dados: 2026.10.27 12:32:06 -03'00'

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.